

PORTARIA N.º 215, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, Anexo I da Lei Municipal n.º 864/2006, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 1075/2009, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 872/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora Sidronia Andreia Wendland, Matrícula Funcional n.º 758-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter comprovado nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando a mesma para a Classe PEE-03/Nível 03.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município